

ACTA N.º 20

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-05-2003

Aos quinze dias do mês de Maio do ano dois mil e três, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores, Eduardo Elisio Silva Peralta Feio, Eng.ª Lusitana Maria Galdes da Fonseca, Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 15.00 horas foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 16.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 14 de Maio, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - quinhentos e trinta e oito mil trezentos e três euros e oitenta e três cêntimos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e um euros e setenta e três cêntimos; Receita do dia em operações orçamentais - nove mil quatrocentos e noventa e um euros e cinco cêntimos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e quarenta e oito euros e vinte e um cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - duzentos e quatro mil novecentos e noventa e nove euros e trinta e um cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - quatrocentos e quatro euros e três cêntimos.

AHH
G
Al
Muly
Junt

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO: -Foi feito o ponto da situação dos trabalhos que estão a ser desenvolvidos no âmbito das acessibilidades ao Estádio, pelo Dr. Miguel Lemos, Administrador da EMA, presente na reunião.

Sr. Presidente

O Sr. Presidente referiu-se à intenção, por parte do Governo, de transferir o **Tribunal Tributário de Aveiro**, para Viseu, pelo que apresentou aos Srs. Vereadores um texto que pretende enviar ao Ministério da Justiça, a manifestar total desacordo em relação a esta tomada de posição.

A propósito, o **Sr. Vereador Dr. Capão Filipe** apresentou a seguinte declaração: - *"Aveiro não necessita de privilégios e está habituada a merecer por mérito e por sistemas objectivos de avaliação o que possui, como é o caso do Tribunal Tributário. Por isso reafirmo a postura de insubmissão de Aveiro a este tipo de investidas de subalternização sem nexo e agora pelos vistos até por Viseu. Há que deslocalizar e desconcentrar meios e competências onde elas na realidade são precisas, por isso todas as forças políticas têm de pugnar pela manutenção do Tribunal Tributário que se justifica em Aveiro e repugnar a hipótese do seu encerramento."*

O **Sr. Vereador Domingos Cerqueira**, fez também a seguinte intervenção: *"Foi com grande espanto e grande desgosto que tomamos conhecimento da intenção do governo de transferir para Viseu o Tribunal Tributário de Aveiro. E julgo, perfeitamente despropositadas e desrespeitosas, as palavras do Sr. Governador Civil, ao tentar justificar esta atitude do governo perfeitamente injustificável. Há dezenas de anos que Aveiro vem a ser espoliada de serviços sem a mais pequena sustentabilidade, apenas com o único propósito de alimentar outras cidades perfeitamente decadentes sem estas injeções artificiais. A desculpa foi sempre a mesma – a falta de "lobbies" em Aveiro. Aveiro não tinha Universidade, pelo que Aveiro não tinha governantes que se tivessem prendido a Aveiro por essa via. Hoje Aveiro tem Universidade, Aveiro tem tido um cada vez maior número de governantes*

oriundos destas terras, Aveiro tem deputados de nome Nacional, e continuamos a não ter força suficiente para travar esta permanente sangria. Quando será que mostramos, em conjunto, aos políticos deste País e aos políticos deste distrito, a nossa indignação por esta permanente e infundável falta de respeito para com os nossos direitos."

O Sr. Vereador Dr. Manuel Rodrigues, corroborou as palavras do Sr. Vereador Domingos Cerqueira, e fez também a seguinte intervenção: "Aveiro no final do século XIX tinha 10 mil habitantes; Ílhavo, 9.500; Ovar tinha 30.000; Santa Maria da Feira tinha 14.000 e Aveiro conseguiu ser Capital do Distrito, graças a uma elite, que tinha aqui, capaz de defender os seus interesses e, se alguma coisa se pode retirar daqui, é precisamente esta, todos temos que nos unir, criando um bloco capaz de dizer como é que as coisas devem ser feitas. Se baixarmos os braços acabamos por dar continuidade, a algumas tomadas de posição que não gostaria de ver novamente repetidas."

Também o Sr. Vereador Eduardo Feio disse que a concretizar-se a saída do Tribunal Tributário de Aveiro, irá pôr em causa a unidade do Distrito e irá motivar o seu enfraquecimento. Daí, ser sua opinião, que se deve solicitar uma audiência à Ministra das Finanças, a fim de se clarificar toda esta situação.

Também o Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques, fez a seguinte intervenção: "De facto, a informação que eu tenho sobre o assunto, não é praticamente nenhuma, mas há uma coisa que para mim é fundamental e que não precisa de informação, falamos de Aveiro e da sua afirmação, e Aveiro, ao longo das últimas décadas (não são anos, é das últimas décadas), tem vindo a ser espoliada de tudo a que tem direito. Como Distrito que é, como Concelho que é, como zona económica do país, que dá mais ao Estado do que recebe, tem de começar a vincar a sua posição e, como tal, a minha repulsa é total, contra esta tomada de posição. Subscrevo a atitude do Vereador Eduardo Feio, no sentido de que se deve solicitar uma audiência sobre este assunto."

EMA - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE CONDUTA ELEVATÓRIA DE EE2:

Face à informação CM023c, da EMA, a dar nota da necessidade de se proceder à

realização da empreitada de "Execução de Condução Elevatória EE2", na sequência da empreitada em curso de "Execução de Rede de Acessos Directos ao Estádio Municipal e Arranjos Exteriores da respectiva área envolvente", foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, para o efeito, nos termos da alínea b), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com uma estimativa de cem mil euros.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, designar como fiscal da empreitada o Eng.º Correia Pinto.

ORÇAMENTO/2003 – 10.ª ALTERAÇÃO: - Face à informação n.º 58/03 da Divisão Económico Financeira, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a 10.ª alteração ao orçamento do ano em curso, no montante global de oitocentos e trinta e três mil trezentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos (€ 833.354,66), sendo trezentos e noventa e sete mil setecentos e cinquenta e oito euros e noventa e dois cêntimos (€ 397.758,92), de reforço e setenta e dois mil e três euros (€ 72.003,00), de anulação de despesas correntes e quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e cinco euros e setenta e quatro cêntimos (€435.595,74), de reforço e setecentos e sessenta e um mil trezentos e cinquenta e um euros e sessenta e seis cêntimos (€761.351,66), respeitantes a anulação de despesas com capital.

ALIENAÇÃO DE BENS – TERRENOS DESTINADOS A HABITAÇÃO EM REGIME DE CDH: - Face ao requerimento apresentado pela IMOTIBÃES – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A., e lida a informação n.º 48/03 da Divisão de Património Imobiliário, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a alienação à mesma, de uma parcela de terreno, não infraestruturada, destinada a habitação a custos controlados, identificada em planta anexa ao processo, sita junto à Rua João Evangelista Lima Vidal, com a área de 1.300 m², parte do prédio inscrito na matriz rústica n.º 110, da freguesia da Vera Cruz (actualmente freguesia de Santa Joana), a qual permite a edificação de três pisos acima da cota de soleira, com a área de construção de 2.178,00 m² e de implantação 726,00 m², ao qual se atribui o valor de cento e cinquenta e oito mil cento e setenta e sete euros e dez cêntimos.

FEDRAVE: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, reduzir para 50% o subsídio mensal que vem sendo atribuído à

FEDRAVE, por deliberação de 18 de Maio de 1998, pelo que o mesmo passa a ser no valor de 1.250,00 €.

PLANO DE PORMENOR DO PARQUE (ESTÁDIO MÁRIO DUARTE): - Esteve presente o Director do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, Arqt.º Tércio Guimarães, que prestou alguns esclarecimentos e propôs pequenos acertos necessários à concretização da proposta aprovada na última reunião.

Intervenções dos Srs. Vereadores

Sr. Vereador Eduardo Feio

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - O Sr. Vereador deu conhecimento de um pedido formulado pela Rádio Renascença, a solicitar autorização para ocuparem a Praça da República, amanhã, dia 16, para a realização do Programa Café da Manhã, ao vivo. Por unanimidade, foi deliberado autorizar, com isenção do pagamento das respectivas taxas.

XIII FESTIVAL INTERNACIONAL DE TUNAS DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que, face ao pedido formulado pela Tuna Universitária de Aveiro, a solicitar apoio logístico para a realização de todas as actividades relacionadas com o XIII FITUA – Festival Internacional de Tunas da Universidade de Aveiro, a decorrer nos dias 16 e 17 de Maio, corrente, autorizou a colocação de um insuflável publicitário e de uma viatura “Stand Publicitário”, no passeio exterior do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro.

PROVAS DESPORTIVAS: - A Câmara tomou conhecimento que, englobado no programa de festas da Cidade de Aveiro, nos próximos dias 17 a 18, do corrente mês, o Sporting Clube de Aveiro vai levar a efeito a Taça Associação de Natação de Aveiro, que irá contar com a presença de doze clubes, envolvendo cerca de 130 nadadores, pelo que vem o referido clube solicitar a cedência de 100 cadeiras, para o público e nadadores.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o requerido, cujos custos se estimam e trezentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Sr.ª Vereadora Eng.ª Lusitana Fonseca

PROJECTO DE REGULAMENTO SOBRE LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES

DIVERSAS: - A Sr.ª Vereadora deu conhecimento do conteúdo do documento em epígrafe, o qual diz respeito à transferência para as Câmaras, de competências dos Governos Cívicos tendo o mesmo sido previamente distribuído por todos os Srs. Vereadores, com vista a posterior aprovação, em próxima reunião.

Sr.º Vereador Manuel Ferreira Rodrigues

FORMAÇÃO DE ANIMADORES CULTURAIS: - Face à informação n.º 44/2003, e na sequência da deliberação tomada na reunião de 13 de Março, último, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador aprovar mais três Formações de Animadores Culturais, no âmbito do *Projecto de Animação nas Freguesias*, cujos custos se estimam em novecentos e quarenta e cinco euros.

PROJECTO PEDAGÓGICO DA EB 2,3 JOÃO AFONSO DE AVEIRO: - Face à informação n.º 138/2003 da Divisão de Educação, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador, autorizar o pagamento no valor de trezentos euros ao SEMINÁRIO DE AVEIRO, referente ao aluguer do seu Auditório à Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos João Afonso de Aveiro, para a realização do projecto pedagógico "*Oficina Poética em Palco – Amar a Poesia*", no próximo dia 17 de Maio.

TOPONÍMIA: - O Sr. Vereador deu conhecimento ao Executivo da informação n.º 46/2003, da Divisão de Acção Cultural, através da qual se dá nota que, durante uma reunião realizada com a Presidente da Junta de Freguesia de Esgueira, foi sugerida a atribuição do nome "*Rua João Francisco do Casal*", a um arruamento daquela freguesia, sito na artéria da Estrada de Taboeira, compreendida entre a Rotunda que dá acesso aos hipermercados e a Rotunda junto à CAMPOS - FÁBRICAS CERÂMICAS, S.A.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar, devendo os respectivos serviços proceder em conformidade.

MUSEU DA REPÚBLICA - EXPOSIÇÕES DO CICLO "ARTE DO SÉCULO 21":

- O Sr. Vereador deu conhecimento de uma proposta apresentada pela Divisão de Museus e Património Histórico, no sentido de serem fixados os valores das entradas nas exposições do Ciclo "Arte do Século 21".

Foi deliberado, por unanimidade, fixar a cobrança dos bilhetes nos seguintes valores: *Público em geral* - € 2,00; *Estudantes, Cartão Jovem e Idosos* (com a apresentação dos respectivos cartões) - € 1,00; *Estudantes e professores* (visita de estudo) - grátis.

Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins

FESTIVAL DUNAS DE S. JACINTO: - A Sr.ª Vereadora deu conhecimento

do programa das bandas que estão previstas actuar no Festival em epígrafe, tendo distribuído por todos os Srs. Vereadores uma cópia do fax enviado pelos respectivos responsáveis.

DIA INTERNACIONAL DA FAMÍLIA: - A Sr.ª Vereadora deu também

conhecimento que a Divisão de Acção Social em colaboração com diversas Associações Culturais da cidade, levaram a efeito, um conjunto de actividades, na Biblioteca Municipal de Aveiro, essencialmente dirigidas às crianças, como jogos, leitura, música, poesia e teatro, para comemorar o Dia Internacional da Família.

Sr.º Vereador Domingos Cerqueira

- O Sr. Vereador alertou para a necessidade de se proceder à limpeza da Casa Morgados da Pedricosa.

FEIRA DO LIVRO/2003: - O Sr. Vereador deu conhecimento ao Executivo

da informação prestada pela Divisão da Biblioteca e Arquivos Municipais a solicitar o apoio da Polícia Municipal para realizar a segurança do evento em epígrafe, no período compreendido entre 22 de Maio e 9 de Junho, no Largo do Rossio.

Considerando a informação prestada sobre o assunto pelo Director da Polícia Municipal, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o apoio solicitado, prevendo-se que o montante de horas extraordinárias a efectuar pelos agentes atinja o montante de dois mil novecentos e catorze euros e sessenta e três cêntimos.

Sr.º Vereador Dr. Joaquim Marques

- O Sr. Vereador questionou o Sr. Presidente acerca dos trabalhos de pavimentação que o **Carrefour** está a levar a efeito, procedendo assim à ampliação do parque de estacionamento existente, que serve o seu centro comercial.

O Sr. Presidente informou que a Polícia Municipal já tem instruções para se deslocar ao local, a fim de averiguar se os trabalhos em curso estão devidamente licenciados.

- De seguida, referiu-se aos **semáforos** localizados no cruzamento entre as **Ruas Eng.º Oudinot e Alberto Souto**, nomeadamente no que respeita à temporização, tendo o Sr. Vereador Eduardo feio informado que se está a aguardar a vinda de um comando novo.

- Por fim, referiu a situação de uma **árvore localizada na freguesia de Santa Joana**, mais concretamente na Rua Princesa Santa Joana, que está a danificar os tubos da rede de abastecimento de água, tendo o Sr. Presidente transmitido de imediato o facto aos SMA.

Sr.º Vereador Dr. Capão Filipe

- O Sr. Vereador referiu-se às **alterações de trânsito recentemente efectuadas** e considerou que as mesmas melhoraram substancialmente a circulação automóvel na cidade, para além de ter constatado que há ruas que ficaram mais urbanas e que agora têm outra visão, em sua opinião, melhorada, para quem nelas circula.

Ly
al
Tuney
Dout

- De seguida, o Sr. Vereador aludiu às notícias recentemente publicadas sobre a criação da **Área Metropolitana de Aveiro**, cujo assunto foi abordado na reunião realizada na passada semana pela Assembleia Distrital, e onde se refere que autarcas influentes se manifestaram a favor, facto com o qual se congratulou.

O **Sr. Presidente** disse que de facto a reunião correu muitíssimo bem, pois as pessoas que se manifestaram, fizeram-no favoravelmente. Focou os casos concretos das Câmaras Municipais de Arouca e Mealhada, dois Municípios em que se verifica ainda alguma indecisão, dada a relação de grande proximidade física e de vivência com as cidades do Porto e Coimbra, respectivamente.

Disse ainda que o Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis também se manifestou favoravelmente a este processo e, não obstante Santa Maria da Feira, não ter estado presente, o Presidente da Câmara deixou indicações, no sentido de que está propenso a integrar a Grande Área Metropolitana de Aveiro. Quanto a São João da Madeira, disse ainda não haver nenhuma indicação. Finalizou, sublinhando que as coisas estão a andar bem, mas há situações que têm de ser resolvidas com alguma prudência e calma, porque, de facto, há alguns riscos e notou alguns no decorrer da reunião, uns, como é óbvio, prendem-se com as emoções pessoais, outros com o risco das estratégias partidárias locais, pelo que, neste quadro, vai tentar conduzir-se este processo, o melhor possível.

O **Sr. Vereador Domingos Cerqueira**, aproveitou para dizer que ficou satisfeito por ver que alguns Presidentes se estão a entender, o que em sua opinião, é muito positivo.

O **Sr. Vereador Dr. Capão Filipe**, também aproveitou para felicitar o Sr. Presidente pela sua intervenção e pela continuidade do processo, tal como é hoje apresentado, que considerou ser a primeira grande novidade nos últimos anos.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, EM BALDE DE 25KG PARA REPARAÇÃO RÁPIDA DE PAVIMENTOS: - No seguimento do

deliberado na reunião de 1 de Agosto do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma Super Asfalto, Lda., o fornecimento em epígrafe, pelo montante de seis mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

ATRIBUIÇÃO DA EXPLORAÇÃO DE LOCAIS PARA COLOCAÇÃO DE 23 SUPORTES PUBLICITÁRIOS DE GRANDE DIMENSÃO/OUTDOORS DURANTE O ANO 2003:

- Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 17 de Janeiro, do ano transacto, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com as propostas formuladas no Relatório do Júri do Concurso, adjudicar a atribuição de locais para a colocação de painéis publicitários do seguinte modo: à firma PUC – PUBLICIDADE URBANA DO CENTRO, LDA., 10 locais identificados como B1, B2, B4,C2, C4, D2, D3, D4, E1, E4 e F1, pelo valor de doze mil setecentos oito euros; à firma RED LITORAL – PUBLICIDADES EXTERIORES, LDA., 10 locais identificados como C1, C3, D1, D5, D6, D7, D8, E2, E3 e F2, pelo valor de dezasseis mil quinhentos e dez euros; à firma PUBLIFACES – PUBLICIDADE EXTERIOR, Lda., 1 local identificado como B3, pelo valor de novecentos e três euros; e à firma CANASTRO & CRUZ, LDA., 1 local identificado como B5, pelo valor de mil e setecentos euros, valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE VÁRIAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO:

- Foi presente o Relatório Final do Júri, relativo à reclamação apresentada em Sede de Audiência Prévia, pela empresa 2045 – EMPRESA DE SEGURANÇA, S.A., tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, e de acordo com a proposta formulada no referido Relatório, dar provimento à reclamação apresentada, e adjudicar ao concorrente acima mencionado, a prestação de serviços em epígrafe, pela importância de cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e doze euros e trinta e quatro cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

FEIRA DO LIVRO/2003: - Foi dado conhecimento ao Executivo de uma informação da Técnica Superior de Biblioteca, a dar nota do orçamento previsto para a realização do evento em epígrafe, que terá lugar no Rossio, durante o período de 24 de Maio a 8 de Junho.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, o referido documento e, por conseguinte, autorizar o pagamento das despesas que se tornem necessárias ao seu desenvolvimento, até ao montante de seis mil trezentos e quarenta e dois euros.

FEIRA DO LIVRO - FORNECIMENTO/ALUGUER DE ESTRUTURAS MÓVEIS: - Na sequência do despacho do Sr. Presidente de 26 de Abril, último, e de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento em epígrafe, à Firma RECLIMA, Lda., pelo valor de dez mil quinhentos e noventa e nove euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

EXECUÇÃO DA REDE INTERNA DE ACESSOS DIRECTOS AO ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO E ARRANJOS EXTERIORES NA RESPECTIVA ÁREA ENVOLVENTE: - Considerando que do normal desenvolvimento da obra em epígrafe urge aprovar substituições, supressões e trabalhos a mais decorrentes de alterações ao projecto, eventos imprevistos e controlo de custos, a Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a proposta apresentada pela Administração da EMA, aprovar a supressão dos seguintes trabalhos relativos ao Muro M1/artigo 11.1 a) b) c) d) e e); rede de distribuição de gás - artigos 9.2a), 9.2c), 9.2d), do Capítulo IX, relativamente à área envolvente ao Estádio, ao Arruamento 1 e Rotundas R1 e R2; de parte, do estacionamento do Arruamento 1/Tramo A, junto do muro de gabiões; aos arranjos paisagísticos e respectivas obras acessórias contíguas, a norte do Tramo A do Arruamento 6; ao Muro M2; à interligação do Tramo A do Arruamento 6 à Rua dos Covões e à escavação do Campo Taboeira 2.

Mais foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a mesma informação autorizar a execução dos trabalhos a mais relativos à retirada de solos depositados sobre terreno natural, no volume de 40.074,1 m³, no valor de €61.714,11, dos trabalhos de substituição de solos impróprios nas zonas de aterro na área do Muro M2, à zona do lacete de ligação à rotunda do estádio e zona do Muro M7 e Terminal 1, pelo valor estimado de €216.480,00 relativo a 82.000 m³, trabalho de execução do Muro M2a pelo valor de €25.518,93, execução de mais 38,81m³ de betão armado para a execução do Muro M6 pelo valor de €6 910,51 e execução de

uma camada de tout-venant de 0,25cm de espessura no acesso ao estádio, no valor de €3 586,26.

Ainda nos termos da mesma informação e por unanimidade, foi deliberado, aprovar as seguintes alterações ao projecto:

Na área envolvente ao estádio:

1.1 – guias e lancis/artigos 4.1 e 4.2 - substituição das guias e lancis de cimento branco por pintura;

1.2 – pavimento da praça em lajetas 50x50/artigo 5.1 - substituição da base e sub-base previstas no projecto por duas camadas de tout-venant de 0,15m de espessura espalhadas e compactadas, sendo que a última deverá ser misturada com cimento à razão de 70kg de cimento por m³ de tout-venant;

Na totalidade da área da empreitada:

Todos os arruamentos e parqueamentos, incluindo zonas de estacionamento de veículos, passarão a adoptar pavimento Tipo C, na sua totalidade, à excepção do Arruamento 1, Rotunda 1 e 2 e Estacionamento Secundário, cuja pavimentação será efectuada conforme previsto no CE.

EURO 2004: - A Câmara tomou conhecimento da memória descritiva das peças desenhadas, no âmbito do contrato de estádio a celebrar entre a EURO 2004, S.A. e a EMA – Estádio Municipal de Aveiro, EM, o qual tem por objectivo a definição das áreas de uso exclusivo da primeira entidade, bem como das áreas técnicas de uso restrito e das áreas afectas à EMA que ficarão fechadas durante o período de preparação e realização do Campeonato Europeu de Futebol.

A propósito, o Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques disse ter algumas reservas quanto à exclusividade das mensagens publicitárias nas cidades que recebem o Euro 2004. Compreende que haja um espaço específico em que as mensagens publicitárias devam ser única e exclusivamente dos patrocinadores oficiais do evento mas não pode compreender que, para além desse limite, seja proibida toda e qualquer mensagem publicitária que não sejam dos patrocinadores para além de que a própria Câmara pode ^{ser} prejudicada, primeiro pelo não recebimento das taxas que já cobrou das mensagens publicitárias, segundo por acções que podem ser levantadas e movidas pelas firmas que são detentoras dos espaços em questão.

ACESSOS À PONTE MILITAR PROVISÓRIA EM SARRAZOLA, CACIA (ALTERNATIVA À PONTE DO OUTEIRO): - Face à informação n.º 178 DVC/03 foi deliberado, por unanimidade, proceder a um ajuste directo, nos termos do n.º 2 d) do art.º 48 do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, para a qual se prevê uma estimativa de custos no valor de vinte e três mil trezentos e quarenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos.

REGULAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS NÃO URBANÍSTICAS: - Foi distribuído por todos os Srs. Vereadores o documento em epígrafe, a fim de ser aprovado em próxima reunião.

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO – PROTOCOLO: - Foi dado conhecimento do teor do Protocolo a celebrar entre a CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO, cujo conteúdo aqui se dá como transcrito e que, no essencial, visa a regulação dos termos e condições da colaboração entre ambas as Entidades, na prossecução de actividades culturais, desportivas e de âmbito variado de interesse da comunidade local.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o mencionado documento, o qual tem a duração de um ano, renovando-se automática e sucessivamente por iguais períodos, salvo se for denunciado por qualquer uma das partes, e fica a constituir parte integrante da presente acta.

AQUISIÇÃO DE BENS – ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO: - Face à informação n.º 048EMA/03, foi deliberado, por unanimidade, após acordo com o proprietário, *António Marques da Graça Miguéis*, autorizar que o montante da indemnização a pagar pela compra das parcelas de terreno n.ºs 11, 12b e 148, com as áreas de 400 m², 4.560 m² e 1.180 m², a destacar dos art.ºs n.ºs 2052.º, 1128.º, e 2135.º, respectivamente, da freguesia de Esgueira, seja no valor total de vinte e cinco mil duzentos e sessenta e seis euros e quarenta cêntimos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja feito da seguinte forma: cinco mil, cinquenta e três euros e vinte e oito cêntimos, com a assinatura do contrato promessa, três prestações mensais no valor de cinco mil, cinquenta e três euros e vinte e oito cêntimos, cada, e cinco mil, cinquenta e três euros

e vinte e oito cêntimos, com a outorga da escritura de compra e venda, a celebrar 5 meses após a data do contrato promessa.

- No âmbito do procedimento de Expropriação por Utilidade Pública, e de acordo com a informação n.º 052EMA/03, foi deliberado, por unanimidade, face ao acordo estabelecido com *Valdemira de Oliveira Lares Carvalho e Benilde Natércia Oliveira Lares Carvalho Bastos*, autorizar que o montante da indemnização a pagar pela expropriação amigável das parcelas 25 e 99, destinadas à execução do novo Estádio Municipal de Aveiro, com as áreas de 1210 m² e 4200 m², a destacar dos art.ºs 2061º e 2139.º, respectivamente, da freguesia de Esgueira, seja no valor total de vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e noventa cêntimos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: treze mil seiscientos e vinte e sete euros e quarenta cêntimos com a assinatura do contrato promessa, quatro mil quatrocentos e nove euros e vinte e cinco cêntimos, trinta dias após a celebração do contrato promessa, quatro mil quatrocentos e nove euros e vinte e cinco cêntimos, com a outorga da escritura de expropriação amigável, a realizar 60 dias após a assinatura do contrato promessa.

- Foi também presente a informação n.º 054EMA/03, de acordo com a qual foi deliberado, por unanimidade, face ao acordo estabelecido com *Maria Cecília Bettencourt de Castro Gaspar e Marco Alexandre Bettencourt de Castro Gaspar* (Herdeiros de *Alexandre José Ferreira Gaspar*), autorizar que o montante da indemnização a pagar pela compra da parcela de terreno n.º 29c, com a área de 1.660 m², a destacar do art.º n.º 2187.º, da freguesia de Esgueira, seja no valor total de sete mil setecentos e sessenta e três euros e que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: quatro mil cento e oitenta e um euros e quarenta e dois cêntimos, com a assinatura do contrato promessa, três mil quinhentos e oitenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos, com a escritura de expropriação amigável a outorgar 60 dias após a celebração do contrato promessa.

- Em face da informação n.º 055EMA/03, foi deliberado, por unanimidade, face ao acordo estabelecido com *Daniel Nunes Marques Nogueira*, autorizar que o montante da indemnização a pagar pela compra da parcela de terreno n.º 11b, com a

área de 2.350 m², a destacar do art.º n.º 1254.º, da freguesia de Esgueira, seja no valor total de doze mil novecentos e vinte e cinco euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja feito da seguinte forma: três mil duzentos e trinta e um euros e vinte e cinco cêntimos, com a assinatura do contrato promessa, duas prestações mensais de três mil duzentos e trinta e um euros e vinte e cinco cêntimos, cada, e três mil duzentos e trinta e um euros e vinte e cinco cêntimos com a escritura de expropriação amigável, a outorgar 90 dias após a celebração do contrato promessa.

- Em face da informação n.º 047EMA/03, e face ao acordo estabelecido com *João Neves Guiomar*, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o montante da indemnização a pagar pela compra das parcelas de terreno n.ºs 87.1 e 123, com as áreas de 312,10 m² e 4.250 m², a destacar dos art.ºs n.ºs 2208.º e 2104.º, respectivamente, da freguesia de Esgueira, seja no valor total de vinte e quatro mil novecentos e trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos, sendo mil quinhentos e sessenta euros e cinquenta cêntimos, correspondentes à parcela 87.1, dezassete mil euros, à parcela 123, e seis mil trezentos e setenta e cinco euros, atribuídos pela renúncia ao direito de reversão, relativo à parcela 123.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja feito da seguinte forma: quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e dez cêntimos com a assinatura do contrato promessa, três prestações mensais, no valor de quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e dez cêntimos, cada, e quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e dez cêntimos com a outorga da escritura de compra e venda, a celebrar 4 meses após a data do contrato promessa.

AQUISIÇÃO DE BENS – ACESSIBILIDADES AO ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO E PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO:

- Em face da informação n.º 069EMA/03, e após acordo com o proprietário, *António Marques da Graça Miguéis*, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a compra das parcelas de terreno n.ºs 151c, 173vm e 159.1, com as áreas de 3.140 m², 3.700 m² e 840 m², a destacar dos art.ºs n.ºs 2486.º, 4754.º, e 1258.º, respectivamente, da freguesia de Esgueira, seja no valor total de vinte e oito mil novecentos e trinta e seis euros e quarenta cêntimos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja feito da seguinte forma: cinco mil setecentos e oitenta e sete euros e vinte e oito cêntimos, com a assinatura do contrato promessa, três prestações mensais no valor de cinco mil setecentos e oitenta e sete euros e vinte e oito cêntimos, cada, e cinco mil setecentos e oitenta e sete euros e vinte e oito cêntimos, com a outorga da escritura de compra e venda, a celebrar 5 meses após a data do contrato promessa.

- Considerando a informação n.º 070EMA/03, foi deliberado, por unanimidade, face ao acordo estabelecido com Maria Celeste Nunes Marques Nogueira c.c. Manuel Bastos Rodrigues Neta, autorizar que o montante a pagar pela compra parcial da parcela de terreno 129c, destinada à execução do arruamento 4 das acessibilidades do novo Estádio Municipal de Aveiro, com a área de 900 m², a destacar do art.º 2500.º, da freguesia de Esgueira, seja no valor total de oito mil e quarenta e um euros, sendo seis mil quinhentos e setenta e nove euros, do valor acordado pelo terreno e mil quatrocentos e sessenta e dois euros, pelo valor a pagar por madeira retirada do terreno.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que dada a urgência na utilização do terreno, o pagamento seja efectuado, na totalidade, no acto da outorga da escritura de compra e venda.

PUBLICAÇÕES: - De acordo com a informação n.º 08/2003 da Divisão da Biblioteca e Arquivos Municipais, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a publicação do livro "*In Memória de Mário Sacramento*", em parceria com a Editorial Notícias, cuja obra consiste em depoimentos de figuras gradas da literatura e da vida pública nacional, mediante a aquisição de vários exemplares, até ao montante de cinco mil euros.

ENCONTRO DE MÚSICA DE CIDADES GEMINADAS: - Face ao convite formulado pela cidade de Bourges, no sentido de esta Autarquia se fazer representar no "Encontro de Cidades Geminadas", a decorrer de 29 do corrente a 1 de Junho, próximo, e de acordo com a informação de 28 de Março, do Gabinete de Relações Públicas, foi deliberado, por unanimidade, que esta Câmara Municipal se faça representar no referido Encontro, através dos músicos Victor Almeida e Silva e João Balula Cid, com o álbum "Tributo a Zeca Afonso", assumindo a Autarquia as

despesas decorrentes com as suas deslocações, alimentação e dormida, no valor aproximado de oitocentos euros.

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À INICIATIVA JOVEM: -

Face à informação n.º 41/03 da Divisão da Juventude, e no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Iniciativa Jovem, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio à MAGNA TUNA CARTOLA DO NÚCLEO CULTURAL DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO, no valor de trezentos e setenta e cinco euros, destinado a participar nas despesas inerentes às comemorações do seu 10.º aniversário, nomeadamente, para a realização de um projecto que tem como objectivo a criação/produção de um espectáculo musical e edição de uma revista retrospectiva dos 10 anos da Tuna.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: 50 % aquando da aprovação, e os restantes 50 %, aquando da entrega do relatório de avaliação final, cuja informação será, oportunamente, remetida pela Divisão da Juventude.

HABITAÇÃO – SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - Foi presente a informação n.º 69/03, da Divisão de Habitação Social, a dar nota da situação económico-social e habitacional de Armando Pires Rodrigues, residente na Rua Dr. Alberto Souto, n.º 268, em Bonsucesso, freguesia de Aradas.

Dado tratar-se de um agregado familiar em situação de grande precariedade económica e dado que o titular do agregado se recusa a residir na Urbanização de Santiago, assim como, fora da freguesia de Aradas, o Executivo deliberou, por unanimidade, participar no arrendamento de uma habitação na Freguesia de Aradas, cujo montante não deverá exceder os 150,00 €, mensais, pelo prazo de um ano, devendo, decorrido o prazo, proceder-se à avaliação das condições económicas do agregado familiar, bem como, à elaboração do respectivo relatório social, de forma a justificar a prorrogação, ou não, da participação, por igual período, até esta Autarquia promover a construção de Habitação Social na Freguesia de Aradas, e, consequentemente ao realojamento da família em causa.

Ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques

SUBSÍDIOS – REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÕES:

- Tendo em consideração que uma significativa parte de subsídios pendentes na tesouraria da Câmara Municipal de Aveiro já não têm justificação, dada a alteração e/ou desadequação da sua finalidade, tais como, apoios a entidades entretanto dissolvidas, apoios atribuídos a entidades que, entretanto, receberam subsídios posteriores, efectivamente pagos, subsídios para custear aquisições nunca concretizadas ou que perderam actualidade, apoios atribuídos a actividades ou em função de objectivos que, entretanto, já se realizaram e não vieram a necessitar deles para a respectiva concretização, apoios atribuídos para pagamentos de entidades a outras entidades que dependem da própria Câmara; tendo ainda em consideração a alteração significativa do quadro financeiro das receitas correntes deste município, que, previsivelmente sofrerão uma redução de um valor nunca inferior a 2.250.000,00 €; tendo em consideração que uma gestão rigorosa de tesouraria implica a anulação de débitos que, realmente, não têm já correspondência económica real, não existindo justificação para que continuem a constar da relação de subsídios a pagar, provocando, pela sua manutenção, uma avaliação desajustada da efectiva realidade financeira desta Câmara; tendo ainda em conta que a anulação destes apoios é feita no pressuposto de que não há terceiros prejudicados financeiramente por ela e que, sempre que tal prejuízo for demonstrado, a presente deliberação não lhes será oponível, foi proposta a revogação das deliberações enumeradas no quadro anexo à presente acta, a qual foi aprovada, com três votos contra dos Vereadores Eng.º Ângelo Pires, Dr. Joaquim Marques e Dr. Capão Filipe.

O Sr. Vereador Domingos Cerqueira apresentou a seguinte declaração de voto: *“É-nos apresentada, para revogação, uma extensa relação de entidades a quem, desde 1997 foram atribuídos subsídios, e que não foram pagos. Em primeiro lugar não posso aceitar como argumento justificativo para esta proposta a recente alteração do regime do imposto de sisa, que provocará “a consequente redução drástica das receitas da autarquia”. As razões também são outras, e a manter-se o texto introdutório teria de votar contra. Votei a favor pelos seguintes motivos:*

- 1 - O texto introdutório foi alterado;*
- 2 - Grande parte dos subsídios constantes da relação que nos foi apresentada, já não tem qualquer razão de ser, como por exemplo verbas atribuídas a entidades para*

V por Cel
G
alg
Anes
Duro

pagarem dividas a Câmara (Teatro Aveirense), verbas atribuídas a entidades e que não foram pagas mas a cujas entidades foram atribuídos e pagos posteriormente outros subsídios, verbas atribuídas para pagamento de eventos que não se realizaram ou para custear aquisições que não se concretizaram, alguns subsídios talvez porque foram atribuídos sem justificação nunca foram levantados, etc. etc..., pelo que não existe a mínima justificação para continuarem a constar de uma relação de subsídios a pagar;

3 - Foi assumido o compromisso de rever qualquer situação de injustiça que a presente deliberação possa criar, se os interessados mostrarem que se continua a justificar a atribuição de qualquer subsídio agora amulado;

4 - Foram retirados da lista inicialmente apresentada cerca de 20 subsídios a instituições de solidariedade, de cultura, a juntas de freguesia e subsídios para custear despesas com eventos de apoio aos mais desfavorecidos, apoios esses que mantêm toda a actualidade.

Porque da longa discussão que esta proposta mereceu, e na qual participei activamente, surgiu um documento mais justo e na minha opinião com toda a utilidade, votei a favor."

O Sr. Vereador Eng.º Ângelo Pires, apresentou também a seguinte declaração: *"Não concordo com a amidação unilateral. Entendo que deveria ser feita uma abordagem prévia às entidades a quem foram atribuídos os subsídios para verificar se os mesmos, apesar do tempo decorrido, tinham ainda razão de ser. Saliento ainda o facto de a grande maioria dos subsídios em causa se reportarem ao mandato anterior, em que eram outros os elementos que constituíam o órgão executivo e que, na altura, certamente ponderaram da justiça da sua atribuição."*

O Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques, apresentou também a seguinte declaração: *"Voto contra por não concordar com a argumentação de base; voto contra porque estou a votar a revogação de subsídios atribuídos num mandato, no qual não participei, e não me sinto à vontade para poder fazer isso; voto contra porque não posso aprovar a revogação dos subsídios atribuídos em 2002 quando, sistematicamente, desde o primeiro subsídio que apareceu, sempre questioneei o Sr. Presidente sobre a existência de capacidade financeira da câmara para cumprir, e referi várias vezes que começaria a votar contra à atribuição dos subsídios, caso eles*

400
ce

não fossem cumpridos integralmente. Venho a verificar hoje, lamentavelmente, que não estamos a cumprir, pelo que, de hoje em diante, seja ele para quem for, o meu voto em relação aos subsídios será sempre contra, aliás, já passou um aqui hoje que não me apercebi que era um subsídio, independentemente do valor e da justiça desse subsídio, agora não posso é pactuar com alimentação de esperanças que depois não são cumpridas, são infundadas. E para terminar, gostaria de recorrer a um adágio popular, o Sr. Presidente ao longo destes pelo menos três anos que aqui são mencionados, fez a festa, lançou os foguetes, foi buscar as canas, agora não ponha o ónus sobre este Executivo, de acções e subsídios por si propostos e que agora propõe que nós assumamos o ónus da sua revogação. Sr. Presidente assuma a responsabilidade daquilo que foi proposto por si. De propósito, não participei na discussão, e por todos estes motivos voto contra, para além de que não sei se, em termos legais, o acto que agora acabamos de assumir é legal, tenho dívidas, mas não sou especialista, certamente deve ser legal porque senão o Sr. Presidente não o colocaria ao Executivo, mas tenho as minhas sérias dívidas. Peça-me todo o apoio para os cortes que têm de ser efectuados, mas agora não faça cortes sobre coisas que assumiu, prometeu às pessoas, criou falsas expectativas e agora não consegue corresponder. Estou preocupado com os aspectos culturais, sociais, com os aspectos das várias associações e entidades envolvidas que substituem muitas vezes as entidades oficiais, Câmara Municipal, no exercício de funções que deviam competir ao poder, e que o poder não tem sido capaz de levar a efeito, não tem sido capaz de cumprir, por defeitos próprios, por defeitos alheios, por consequências e dificuldades internas ou externas, mas não tem conseguido cumprir, essas pessoas essas associações, esses conjuntos de entidades que têm de assumir esse papel, às vezes à custa, provavelmente, dos capitais próprios, deixaram de fazer algumas coisas nas próprias habitações para poderem resolver o problema das outras pessoas, não podemos agora nós, tendo criado falsas expectativas dizer que já passou a oportunidade. Peça tudo, mas não peça agora para cometer uma injustiça, perante todas estas entidades que estão aqui mencionadas e são muitas. Certamente foi à custa disso, à custa de muitos subsídios que foram aqui mencionados, alguns com grande festa mesmo, que o Sr. Presidente hoje é presidente. Certamente muitas pessoas sorriram, muitas pessoas deram passos em frente, assumiram riscos, contando com o apoio da Câmara Municipal de Aveiro, e a Câmara Municipal de Aveiro um ano, seis meses, dois meses, um mês, um dia que fosse, vem dizer "sim

C
ãl
P
J

413
Ge

senhor, hoje damos; não senhor, amanhã não damos". Não posso de maneira nenhuma aceitar a argumentação apresentada aqui no dia que tomou conhecimento público que o governo resolveu alterar o imposto de sisa. O Regime de Imposto de Sisa foi alterado há dois dias, temos aqui subsídios que vêm desde Janeiro de 1997 até 30 de Dezembro de 2002 e, nos anos de 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, nestes casos, não me pronuncio porque não estava nesta Câmara, não fui eu que atribuí os subsídios, não fui eu que votei a favor, pronuncio-me sim, em relação aos subsídios atribuídos em 2002, porque tive sempre essa preocupação. Se tenho muitas mensagens e muitas imagens e leituras da sua imagem positiva junto da população aveirense, que o têm, certamente, também reconheço um mérito nisso, também tenho leituras negativas e uma das leituras negativas que o Sr. Presidente tem, e eu próprio a faço, é de facto esta, é que prometer é muito simples, é fácil, prometer este mundo e o outro se for necessário, agora cumprir é difícil, é custoso, obriga-nos a passar muitas noites sem dormir, obriga-nos a muito trabalho. Também sei que é capaz de lhe custar estar a apresentar isto, admito que sim, e compreendo que sim, mas não posso, de forma nenhuma, estar consigo nesta luta, poderei estar noutras, mas nesta não."

CS
aly
Puly
J. Amh

Também o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe apresentou a seguinte declaração: "Voto contra a revogação de atribuição de subsídios porque quando estes foram deliberados positivamente, que se saiba não veio agendado como "Lista de Promessas", mas como verdadeiros subsídios, supostamente bem triados e por isso importantes para as Instituições em causa (não tendo nós informação que deixaram de ter importância para estas) e supostamente com cabimento orçamental. Fazemos um apelo prospectivo para que os subsídios a atribuir no futuro venham devidamente triados e com a certeza, uma vez colocados em reunião de Câmara, do cumprimento da sua atribuição."

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Considerando o pedido formulado pela NATURAL FACTOR EVENTOS e a informação da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a ocupação do Parque de Estacionamento, junto ao Hospital, no dia 17 do corrente mês, com vista à realização do Road Show Tecnológico.

Ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Eduardo Feio

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Face ao requerimento apresentado pela JUVENTUDE EVANGÉLICA BEIRA VOUGA, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pela D.A.P., autorizar a ocupação da Praça da Republica, no próximo dia 17, tendo em vista a realização de diversas actividades, entre as 15.00 h e as 18.00 h, devendo o local permanecer limpo, após a sua utilização.

Entrou de novo na sala o Sr. Vereador Eduardo Feio

TRÂNSITO: - A Câmara tomou conhecimento de uma exposição apresentada por ANÍBAL GORDINHO, a solicitar a intervenção da Autarquia no que respeita a uma alteração ao estacionamento do lado esquerdo, na Rua Manuel Luís Nogueira, na Beira-Mar, freguesia da Vera Cruz.

Ouidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Eduardo Feio, foi deliberado, por unanimidade, que a situação seja novamente equacionada no quadro de alterações ao Trânsito que estão a ser levadas a efeito na cidade, concretamente, na freguesia da Vera Cruz.

- Foi presente um requerimento de ALÍRIO VILELA CAMPOSANA, a solicitar a demarcação de um espaço de estacionamento proibido na Rua Marinha Andriolo, na Forca Vouga, bem como, a colocação de uma passadeira na Rua António J. Cordeiro.

Foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 25-AM/DT/03, indeferir o solicitado, em virtude de não se considerar útil a proibição de estacionamento na referida Rua, pois todas as habitações desse lado têm três frentes susceptíveis de serem abordadas em caso de catástrofe, e ainda, indeferir o pedido relativo à colocação da passadeira, por não se considerar viável, dado tratar-se de uma via urbana, com condições de habitabilidade apenas no lado sul.

- Foi presente à Câmara a informação n.º 31-AM/DT/03, prestada pela Divisão de Trânsito, a dar conhecimento de um estudo que prevê o melhoramento da

440 Ce
circulação rodoviária na Rua Cabo Luís e Rua General Costa Cascais, na freguesia de Esgueira.

Após análise do referido estudo e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Eduardo Feio, foi deliberado, por unanimidade, remeter o mesmo à Junta de Freguesia de Esgueira, para emissão de parecer.

- Presente a informação n.º 29-AM/DT/03, prestada pela Divisão de Trânsito, a dar conhecimento do Plano de Circulação da Avenida Dr. Lourenço Peixinho e zona envolvente, no sentido de se proceder à implantação de parcometros nas zonas cujo estacionamento se pretende transformar em estacionamento de duração limitada e utilização onerosa, para seu controlo.

Após análise do referido estudo e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Eduardo Feio, fo

i deliberado, por unanimidade, com base na referida informação, aprovar.

- De acordo com o pedido formulado pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EUROPA, a solicitar a marcação de passadeira para peões e colocação de lombas de redução de velocidade na Av.ª 5 de Outubro, do lado do referido edifício para o lado da Rua Comandante Rocha e Cunha, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo elaborado para o efeito, pela Divisão de Trânsito, anexo ao correspondente processo, e, por conseguinte, proceder à elaboração do projecto de execução, com vista à realização da empreitada.

- Face ao pedido formulado por AVEIMÉDICA – ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-COMERCIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LDA., a solicitar um lugar para cargas e descargas e a marcação de um lugar de estacionamento para deficientes na Av.ª 5 de Outubro, n.º 19, em Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelo D.P.G.O.M./D.T., de 24 de Abril, último, indeferir o pedido, devido ao facto de a referida Avenida não ter características que permitam a criação de lugares de estacionamento.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presente à apreciação do Executivo os seguintes processos de obras:

- N.º 93/2001 de JOÃO MANUEL SARABANDO MOREIRA E OUTRO. Nos termos do disposto no art.º 23º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística, nos termos expressos da informação PRL/Lt de 24 de Abril e tramitação anterior.

- N.º 22/2003 de LIDL E COMPANHIA. Nos termos do disposto no art.º 23º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística, emparcelamento, nos termos expressos da informação PRL/Lt 088 de 30 de Abril, último e tramitação anterior.

- N.º 599/99 de FLORBELA RIBEIRO DE AZEVEDO SILVA. Nos termos do disposto no art.º 23º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística, nos termos expressos da informação PRL/Lt 087, de 30 de Abril, último, e tramitação anterior.

- 605/2001 de J. AZEVEDO E FILHOS, LDA.. Nos termos do disposto no art.º 23º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística, nos termos expressos da informação PRL/Lt 085 de 30 de Abril e tramitação anterior.

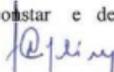
- N.º 201/95 de JOSÉ VARELA FERREIRA, LDA.. Nos termos do disposto no art.º 23º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística, alteração ao alvará, nos termos expressos da informação PRL/Lt 095 de 14 do corrente e demais tramitação anterior.

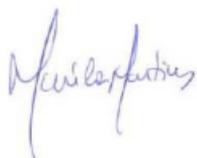
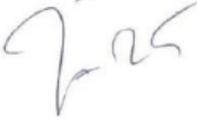
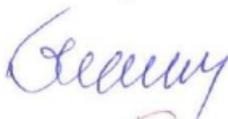
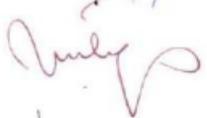
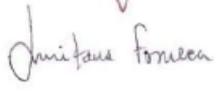
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-

A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20.30 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

REUNIÃO DE
15/05/2003
Aprovado



Câmara Municipal de Aveiro

PROTOCOLO DE INTENÇÃO

Primeira outorgante: CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, adiante designada por C.M.A. ou por Primeira Outorgante, pessoa colectiva de direito público n.º 505 931 192, representada pelo seu Presidente, o Ex.mo Sr. Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, que outorga em nome dela e no uso das competências que lhe são atribuídas nos termos da alínea a) e b) do n.º 4 do art. 64º, do art. 67º e da alínea a) do n.º 1 do art. 68º todos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alínea g) do n.º 2 do art.º 20º e alínea b) do n.º 2 do art. 21º, ambos da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, para o que foi autorizado em reunião de câmara datada de de de 2003.

Segunda outorgante: Associação Académica da Universidade de Aveiro, pessoa colectiva n.º 501 618 970, adiante abreviadamente designada por AAUA ou por Segunda Outorgante, representada na pessoa do seu Presidente, José Ricardo Almeida Alves.

Cláusula 1ª

Objectivo

Constitui objectivo do presente Protocolo a regulação dos termos e condições da colaboração entre os ora Outorgantes, na prossecução de actividades culturais, desportivas e de âmbito variado de interesse da comunidade local.

Cláusula 2ª

Objecto

1. A Primeira Outorgante obriga-se a colaborar anualmente nas actividades da "Semana do Caloiro" e do "Enterro", através da atribuição de apoio financeiro ou/e logístico.

2. O apoio financeiro no âmbito da Câmara será definido para cada evento em reunião de Câmara, sob a apresentação pela AAUA do programa que discrimine as actividades a realizar, montantes e materiais envolvidos.

3. Pontualmente, poderão ser apoiadas outras actividades promovidas pela AAUA, sendo este avaliado caso a caso e decidido em conformidade com a disponibilidade financeira e material da CMA.

4. A Primeira Outorgante compromete-se, ainda, a reservar e ceder gratuitamente o Parque de Feiras e Exposições, durante uma semana de Maio, a definir entre ambas as Outorgantes, no início de cada ano lectivo e nunca depois do mês de Outubro.

Cláusula 3ª

Limites de Utilização

A AAUA compromete-se a:

- a) afectar os valores e/ou apoio logístico concedido, às actividades para que estes foram atribuídos;
- b) zelar e utilizar prudentemente o Parque de Feiras e Exposições cedido nos termos do número quatro da cláusula antecedente, entregando-o nos exactos termos em que o encontraram e responsabilizando-se pelos danos que ali ocorrerem durante o tempo da cedência dos mesmos e que sejam imputáveis a ela ou aos participantes.

Cláusula 4ª

Obrigações da Segunda Outorgante

Constituem obrigações da AAUA:

- a) Garantir a promoção e divulgação da cidade de Aveiro em todas as suas actividades e representações;
- b) Prestar toda a colaboração, sempre que solicitada, aos serviços da Câmara Municipal de Aveiro, relativamente a eventos ou iniciativas por ela promovidos ou participados.

Cláusula 5ª

Fiscalização

À Primeira Outorgante assiste o direito de fiscalizar, a todo tempo e quando tal considere necessário, o normal cumprimento do presente Protocolo.

Cláusula 6ª
Rescisão contratual

1. O presente Protocolo poderá ser objecto de rescisão unilateral por qualquer das Outorgantes, por motivo de incumprimento ou cumprimento defeituoso, imputável à outra parte.

2. A rescisão prevista no número anterior será comunicada à outra parte, por carta registada com aviso de recepção e com uma antecedência mínima de trinta dias.

Cláusula 7ª
Renovação sucessiva

1. O presente Protocolo tem a duração de um ano, renovando-se automática e sucessivamente por iguais períodos, salvo se for denunciado por qualquer uma das partes.

2. A denúncia prevista no número anterior deve ser comunicada à outra parte, por carta registada com aviso de recepção, com uma antecedência mínima de sessenta dias.

Cláusula 8ª
Alteração

Toda e qualquer alteração ao presente Protocolo carecerá sempre do prévio acordo escrito de ambas as partes intervenientes, podendo a CMA condicionar tal alteração à consequente adaptação da redacção do texto ora outorgado.

Cláusula 9ª
Entrada em vigor

O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, importando a cessação de quaisquer protocolos actualmente em vigor, com o mesmo objecto.

Livre, esclarecidamente e de boa-fé, o presente Protocolo é redigido em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das Outorgantes.

Pela Primeira Outorgante,
O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,

Dr. Alberto Souto de Miranda

Pela Segunda Outorgante,
O Presidente da Associação Académica da Universidade de Aveiro,

José Ricardo Almeida Alves

Anexo - Listagem de Subsídios

ENTIDADE	DESCRIPTIVO	DATA	VALOR €
Associação de Solidariedade Social dos Professores	Apoio à 1ª fase de construção do Centro de Apoio Integrado a Professores	20-Jan-97	14.963,94 €
Tuna Feminina do I.S.C.A.A.	Pagamento do aluguer do Teatro Aveirense, para o IV Festival de Tunas Femininas de Aveiro	28-Jan-99	1.283,91 €
Dikos - Cooperação e Desenvolvimento	Apoio à Campanha "Renovar a Esperança em Angola"	11-Mar-99	748,20 €
Universidade de Aveiro - Comissão Editorial	Encargos com a 2ª edição da obra: "Aveiro, aspectos geográficos e do desenvolvimento urbano"	11-Mar-99	785,61 €
Ordem dos Advogados	Pagamento do aluguer do Teatro Aveirense, para realização de um encontro de advogados	2-Sep-99	1.283,91 €
Associação de Solidariedade Social "Em Movimento Por Uma Vida"	Pagamento do aluguer do Teatro Aveirense, para espectáculos inseridos no projecto cultural 1999	17-Sep-99	1.283,91 €
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	Subsídio para ajudar o povo timorense	23-Sep-99	6.484,37 €
Pequeno Teatro - Produção de Espectáculos	Pagamento do aluguer do Teatro Aveirense, para a realização de vários espectáculos	9-Dec-99	1.283,91 €
Coro Jovem de Aveiro	Subsídio para o início da actividade	27-Jan-00	1.496,39 €
Associação Aveiro Vida	Comparticipação nas despesas do projecto "Prevenção Primária da Toxicod dependência em Aveiro"	13-Mar-00	1.197,11 €
Centro Comunitário da Vera Cruz	Apoio para aquisição de instrumentos musicais	13-Mar-00	608,53 €
Comissão Fabriqueta da Glória	Apoio aos festejos em honra de Nossa Senhora d'Ajuda	16-Mar-00	498,80 €
Universidade de Aveiro - Departamento de Electrónica e Telecomunicações	Patrocínio / Apoio à J156 "Ecomaratonas Shell"	29-May-00	1.496,39 €
Universidade de Aveiro - Departamento de Ambiente e Ordenamento	Apoio à realização do seminário "Global Change - Biophysical and Social-economic Impact"	29-Jun-00	897,84 €
Hidra - Associação Cultural	Apoio à realização de um concerto de guitarra eléctrica no Centro de Congressos	31-Aug-00	2.244,59 €
Paróquia de S.André	Apoio para a realização das Marchas Populares de Esqueira	31-Aug-00	199,52 €
Ação Católica Rural	Apoio para a realização do evento "III Jornadas Sociais"	21-Sep-00	2.431,64 €
Associação Sem Rede	PMALJ - Apoio ao projecto "Plano da Criatividade na Construção da Pessoa"	21-Sep-00	1.496,39 €
Universidade de Aveiro - Departamento de Ambiente e Ordenamento	Comparticipação no projecto "Avaliação da Qualidade do Ar na Cidade de Aveiro"	28-Sep-00	324,22 €
Proquintás	Apoio à aquisição de terreno e projecto para sede e Centro Social Quintás	9-Oct-00	9.975,96 €
Associação Cultural e Recreativa Panfarras de S.Jacinto	Aquisição de fardamentos, instrumentos, remodelação do edifício e renovação do bar	12-Oct-00	4.987,98 €
Aveiro Arte - Círculo Experimental dos Artistas Plásticos de Aveiro	Edição de um videobrável / catálogo de exposição anual	6-Nov-00	291,80 €
Associação Académica Univ. Aveiro - Núcleo Cultural	PMALJ - Material Audiovisual da Tuna da Universidade de Aveiro	16-Nov-00	1.496,39 €
Associação Académica Univ. Aveiro - Núcleo Cultural	PMALJ - Edição do CD ROM Gretus 20 Anos	16-Nov-00	1.496,39 €
Grupo Animador Cultural e Etnográfico de Requeijo	Apoio à aquisição de espólio para o Museu de Requeijo	27-Nov-00	997,60 €
Irmadade de Nossa Senhora da Apresentação	Apoio aos festejos em honra de Nossa Senhora das Febres	27-Nov-00	748,20 €
Associação Académica Univ. Aveiro - Núcleo de Capoeira	PMALJ - Workshop de Capoeira 2000	30-Nov-00	1.496,39 €
Associação de Tênis de Aveiro	Comparticipação nas despesas com a aquisição de diversos equipamentos	30-Nov-00	7.831,13 €
Câmara Municipal de Santa Cruz	Aquisição de uma carrinha para transporte dos alunos que se destacam diariamente para a Escola	30-Nov-00	29.927,87 €
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	Bolsa de Estudo para Fernando Mocambicano	7-Dec-00	1.646,04 €
Associação Mãos Unidas Padre Damão	Ajuda nos projectos desenvolvidos pela Associação	18-Jan-01	249,40 €
APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima	Apoio à aquisição de equipamento e à manutenção do Gabinete	8-Feb-01	1.745,79 €
Departamento de Electrónica e Telecomunicações da Universidade de Aveiro	Apoio à realização da 6ª Edição do concurso Micro-Rato	16-Feb-01	1.496,39 €

Associação Académica da Universidade de Aveiro	Apoio à realização do evento "Algo de Jazz 2001"	3-Abr-01	9.975,96 €
Santa Casa da Misericórdia de Aveiro	Subsídio para levar 104 crianças à praia, durante a época balnear	19-Abr-01	284,96 €
Centro de Karaté - Do de Aveiro	Apoio para a realização do 4º Campeonato de Karate Cidade de Aveiro, Integrado nas Festas do Município	26-Abr-01	498,80 €
Capitania do Porto de Aveiro	Pagamento de dois nadadores-salvadores contratados para a segurança nas praias - época balnear 2001	17-Mai-01	798,08 €
Associação da Lavoura do Distrito de Aveiro	Apoio para ajudar a minimizar os custos com a intensa actividade, em prol dos interesses dos agricultores	17-Mai-01	498,80 €
Associação Cultural de Aveiro - HIDRA	Apoio para a realização do espectáculo "Os sentimentos atiram" de Antonin Artaud e edição de CD e publicação s/ o	17-Mai-01	2.493,99 €
Companhia de Dança de Aveiro	Comparticipação nas despesas com a realização do III Abril - Mês da Dança	17-Mai-01	9.975,96 €
Abimota	Comparticipação na realização da 23ª Edição do Grande Prémio Abimota	17-Mai-01	7.481,97 €
Clube de Voleibol de Aveiro	Apoio à realização do II Torneio de Voleibol Cidade de Aveiro	17-Mai-01	480,84 €
Aero Club de Aveiro	Comparticipação nas despesas inerentes ao almoço oferecido aos participantes na prova "Volta Aérea a Portugal 2001"	31-Mai-01	249,40 €
Mocidade Desportiva Eiroense	Comparticipação nas despesas com a organização da 4ª edição do passeio ciclo-turístico da Freguesia de Eiról	7-Jun-01	1.496,39 €
Grupo Cultural Semente	Apoio para a realização do II Festival de Teatro "Veneza de Portugal", a ter lugar nos meses de Outubro e Novembro	5-Jul-01	2.493,99 €
Coral de S. Pedro de Aradas	Comparticipação nas despesas inerentes ao alojamento do Grupo Coral Osseoba, de Faro, que actuou no Concerto do P	5-Jul-01	498,80 €
Núcleo das Ilhas de Bruma da Associação Académica da Universidade de Aveiro	Realização do projecto intitulado "II Semana Cultural Agrária em Aveiro" - PMAJ	12-Jul-01	1.396,63 €
Instituto Português da Juventude	Apoio à formação de 40 jovens aveirenses, no âmbito do Plano Municipal de Prevenção (pedido Ass. Juvenil Jovem a Jo	12-Jul-01	2.319,41 €
Colégio D. José I	Apoio à publicação do anuário "D. José I, Escola Nova, Nova Escola", Integrado no âmbito do Projecto Área Escola	12-Jul-01	498,80 €
Academia Shu-Do - Associação de Arte Marcial	Apoio à realização do projecto "Seminário Internacional de Jun Fan / Jeet Kune Do"	19-Jul-01	1.496,39 €
Associação Desportiva de Nariz	Comparticipação nas despesas com a realização dos VI Jogos Populares Luso / Galaicos	19-Jul-01	2.244,59 €
Círculo de Arte e Música de Aveiro	Apoio financeiro às actividades a desenvolver aquando da realização da "Feira das Vivências"	19-Jul-01	567,63 €
Grupo Cultural e Recreativo da Taipá	Comparticipação nas despesas com a realização do Sarau Musical	19-Jul-01	249,40 €
Núcleo de Artes Plásticas da Associação Académica da Universidade de Aveiro	Apoio ao projecto intitulado "Semana das Artes Plásticas 2001" - PMAJ	2-Ago-01	1.197,11 €
Departamento de Didáctica e Tecnologia Educativa da Universidade de Aveiro	Comparticipação nas Despesas com a realização da Conferência Internacional ECRICE	9-Ago-01	2.493,99 €
Sociedade Musical Santa Cecília	Apoio a deslocação da Tuna aos Estados Unidos	30-Ago-01	7.481,97 €
Associação Nacional de Jovens Empresários	Apoio à inauguração do Centro Empresarial de Aveiro	8-Nov-01	14.963,94 €
Associação Columbifila de Esgueira	Comparticipação nas despesas com a realização de obras de reparação da respectiva Sede	15-Nov-01	3.666,16 €
Associação Columbifila de Esgueira	Comparticipação nos custos inerentes à aquisição de uma viatura	29-Nov-01	2.094,95 €
Sociedade Recreio Artístico	Apoio para a representação de um atleta no campeonato europeu de Karaté	29-Nov-01	1.246,99 €
Coral Polifónico de Aveiro	Apoio à realização de duas cantatas de Natal	19-Dec-01	1.745,79 €
Departamento de Biologia da UA	Conferência Internacional S/ Ciências do Mar	24-Jan-02	498,80 €
Câmara Municipal de Santa Cruz (Cabo Verde)	Envio de diverso material hospitalar para a cidade de Santa Cruz	7-Mar-02	1.930,00 €
Lions Clube de Aveiro	"Prémio Jornalístico Fernando Pessa"	21-Mar-02	5.000,00 €
ASPEA - Associação Portuguesa Educação Ambiental	Comemorações do Dia da Terra (22 de Abril)	11-Abr-02	875,00 €
Estudantes de Artes da Escola Secundária José Estêvão	Pagamento do certificado de admissão/afiliação ao Registo Nacional de Pessoas Colectivas	23-Mai-02	80,00 €
Junta de Freguesia de São Jacinto	Contratação de dois nadadores-salvadores	6-Jun-02	3.000,00 €
Junta de Freguesia de Esgueira	Equipamento para ampliação dos sanitários do Jardim de Infância de Tabeira	6-Jun-02	600,00 €
Capitania do Porto de Aveiro	Segurança nas Praias - Época Balnear 2002	13-Jun-02	750,00 €

Sport Clube Betra-Mar	Despesas inerentes à deslocação a Toledo - Espanha	13-Jun-02	1.100,00 €
Junta de Freguesia de Esqueira	Despesas inerentes à realização das IV Esqueiradas	20-Jun-02	5.000,00 €
Junta de Freguesia de Eixo	Comparticipação financeira nas despesas com mão-de-obra e materiais p/sanitários Elxense	27-Jun-02	5.110,81 €
Associação Regional de Pesca Desportiva de Aveiro	Prémios para os atletas Tiago Pinto, Paula Barros e Catarina Alexandra	27-Jun-02	1.500,00 €
Associação da Lavoura do Distrito de Aveiro	Minimização dos custos com a participação na Agrovouga	12-Jul-02	500,00 €
Associação dos Amigos da Ria e do Barco Moliceiro	Comparticipação nas despesas com a realização da Regata de Moliceiros Torreira-Aveiro e Concurso de Painéis	18-Jul-02	1.039,45 €
Fundação da Juventude	Atribuição de duas Bolsas - Programa Nacional de Bolsas de Investigação	29-Aug-02	3.000,00 €
Junta de Freguesia da Vera Cruz	Comparticipação nas despesas inerentes às Festividades em honra de Nossa Senhora das Febres	10-Oct-02	2.900,00 €
Junta de Freguesia de S.Jacinto	Comparticipação nas despesas inerentes às Festividades em honra de Nossa Senhora das Areias	10-Oct-02	2.000,00 €
Associação Académica Univ.Aveiro - Tuna Feminina	PMALJ - Noite de Serenatas Femininas 2002	5-Dec-02	400,00 €
Associação Académica Univ.Aveiro - Núcleo das Ilhas de Bruma	PMALJ - Apoio ao projecto " Reviver as ilhas para...melhor integrar a academia " - rectificação deliberação 16/11/2000	5-Dec-02	1.349,75 €
Associação de Engenharia e Gestão Industrial de Aveiro	PMALJ - 2º Encontro Nacional de Estudantes de Engenharia e Gestão Industrial	30-Dec-02	670,00 €
	Valor Total		223 642,05 €